

Exmo. Senhor Dr. Paulo Doce de
Moura Vogal Tesoureiro da
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação nº
INF/279/RH/24

Data
02/12/2024

**Assunto: Homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri –
Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 7650/2024/2, 2.ª
Série n. 71 de 10/04/2024.**

Considerando que:

- I. No seguimento da proposta 44/2024 aprovada na reunião de executivo do dia 14 de março de 2024, foi aberto o procedimento concursal por tempo indeterminado, para reservas de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional no Serviço de Educação, publicado através do Aviso (extrato) n.º 7650/2024/2, 2.ª Série n. 71 de 10/04/2024;
- II. O Júri reuniu a 6 de novembro de 2024 e elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final, tendo notificado os candidatos da mesma, no dia 7 de novembro, via e-mail, nos termos dos artigos 6.º e 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro;
- III. Terminado o prazo de audiência dos interessados, o júri elaborou a ata de encerramento dos trabalhos e a lista unitária de ordenação final;
- IV. A competência para a homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do órgão executivo, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da referida Portaria;

Despacho

Homologo a lista unitária final nos termos e com os fundamentos propostos;

Convoque-se os primeiros dois candidatos da Lista Unitária para suprir as necessidades levantadas, quando possível pela limitação atual do espaço físico;

Submeta-se o presente despacho a ratificação do órgão executivo.

O Vogal Tesoureiro,

- V. Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da supracitada Portaria, a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de dois dias úteis;
- VI. Considerando o prazo referido no ponto anterior bem, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri.

Termos em que, propõe-se:

1. A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 7650/2024/2, 2.ª Série n. 71 de 10/04/2024;
2. Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à convocatória dos primeiros dois candidatos constantes da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal para ocupação de vagas existentes no mapa de pessoal da Freguesia de Alvalade, assim que as condições do local de trabalho, permitam a entrada de novos trabalhadores;
3. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação e respetivos anexos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual.

À consideração superior.

O Técnico Superior,